



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11  
Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 0248 /2017

De 16 de Novembro de 2017.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por idade a servidora Sra. Helenice Luiz Silva Germano Rezende.”

### PORTARIA N.º 25.026

De 10 de Novembro de 2017.

“CONCEDE afastamento sem remuneração, pelo período de até 2 (dois) anos, do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, a funcionária **SRA. ADRIANA VANSOLINI SOLDADO**”.

### PORTARIA N.º 25.027

De 10 de Novembro de 2017.

“CONCEDE, **30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. JUCILÉIA LIMA ARAÚJO**”.

### PORTARIA N.º 25.028

De 10 de Novembro de 2017.

“CONCEDE, **30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. TELMA IZILDINHA DE FREITAS SCARELA**”.

### PORTARIA N.º 25.029

De 10 de Novembro de 2017.

“CONCEDE, **30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. LUCIANO DINIZ ZANON**”.

### PORTARIA N.º 25.030

De 10 de Novembro de 2017.

“CONCEDE, **45 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. VERÔNICA APARECIDA GOUVEIA SALVADOR**”.

### PORTARIA N.º 25.031

De 10 de Novembro de 2017.

“CONCEDE, **45 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. ROSANA CORRÊA BONATO**”.

### PORTARIA N.º 25.032

De 10 de Novembro de 2017.

“CONCEDE, **45 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. CLAUDIA ANDRADE MACHADO VARALONGA**”.

### PORTARIA N.º 25.033

De 10 de Novembro de 2017.

CONCEDE, **60 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. WELLINGTON WILLIAN MORATO VIEIRA**”.

### PORTARIA N.º 25.034

De 10 de Novembro de 2017.

“CONCEDE, **45 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. GRAZIELI MENEGUINI BUENO PASCHOIM**”.

### PORTARIA N.º 25.035

De 10 de Novembro de 2017.

“CONCEDE, **30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. EURÍPEDES BARSANULFO CAMINOTTO**”.

### PORTARIA N.º 25.036

De 10 de Novembro de 2017.

“CONCEDE, **45 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. ADRIANA CRISTINA ROSA DE LIMA**”.

### PORTARIA N.º 25.037

De 10 de Novembro de 2017.

“CONCEDE, **45 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. ELAINE RAIMUNDO DOS SANTOS GALVÃO**”.

### PORTARIA N.º 25.038

De 10 de Novembro de 2017.

“CONCEDE, **45 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. ARLETE DA SILVA SALES**”.

### PORTARIA N.º 25.039

De 10 de Novembro de 2017.

“CONCEDE, **31 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. RENATA APARECIDA CONTIERO HAMAMURA**”.

### PORTARIA N.º 25.040

De 10 de Novembro de 2017.

“CONCEDE, **21 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. ANA CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS MELEGATTI**”.

### PORTARIA N.º 25.041

De 10 de Novembro de 2017.

“CONCEDE, **56 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. APARECIDA FÁTIMA ZAMPIERE**”.

### PORTARIA N.º 25.042

De 10 de Novembro de 2017.

“CONCEDE, **90 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. CLEUNICE DE FREITAS BENEDITO**”.

### PORTARIA N.º 25.043

De 10 de Novembro de 2017.

CONCEDE, **31 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA**”.

### PORTARIA N.º 25.044

De 10 de Novembro de 2017.

CONCEDE, **60 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. JOSÉ ROBERTO PERES JÚNIOR**”.

### PORTARIA N.º 25.045

De 10 de Novembro de 2017.

“CONCEDE, **60 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. MARCOS APARECIDO BORTOLO**”.

### PORTARIA N.º 25.046

De 10 de Novembro de 2017.

“CONCEDE, **44 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. MARILÚCIA APARECIDA VILELA RICCI**”.

**PORTARIA N.º 25.047**

De 10 de Novembro de 2017

**“CONCEDE, 31 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. MIRIAN GARCIA RAMPIM FERREIRA”**

**PORTARIA N.º 25.048**

De 10 de Novembro de 2017

**“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. WASHINGTON RIBEIRO DA SILVA**

**PORTARIA N.º 25.049**

De 10 de Novembro de 2017

**“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. SANDRA REGINA BIANCHI CARNEIRO”**

**PORTARIA N.º 25.050**

De 10 de Novembro de 2017

**“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. JULIANA APARECIDA GOMES DA SILVA RAMOS”**

**PORTARIA N.º 25.051**

De 10 de Novembro de 2017

**“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ANA PAULA DEDEMO”**

**PORTARIA N.º 25.052**

De 10 de Novembro de 2017

**“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. GLAUCIA SOUZA ZULATO”**

**PORTARIA N.º 25.053**

De 10 de Novembro de 2017

**“CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. JUCILÉIA LIMA ARAÚJO”**

**PORTARIA N.º 25.054**

De 10 de Novembro de 2017

**“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. VALDIVIO ORNELAS CHAVES”**

**PORTARIA N.º 25.055**

De 10 de Novembro de 2017

**CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. SEBASTIANA LEITE PALMA SILVA”**

**PORTARIA N.º 25.056**

De 10 de Novembro de 2017

**“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. RENATA SANTINA PAULINO”**

**PORTARIA N.º 25.057**

De 10 de Novembro de 2017

**CONCEDE, 68 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ESTELA APARECIDA DE SOUZA FACIOLI”**

**PORTARIA N.º 25.058**

De 10 de Novembro de 2017

**“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. FLÁVIA CAETANO GARDIANO”**

**PORTARIA N.º 25.059**

De 10 de Novembro de 2017

**“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. MARIANA DONIZETE DE CARVALHO MARQUES”**

**PORTARIA N.º 25.060**

De 10 de Novembro de 2017

**“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ALINE MONIQUE RIOS”**

**PORTARIA N.º 25.061**

De 10 de Novembro de 2017

**“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. CARLA SANT ANNA CARDOSO LAURINDO”**

**PORTARIA N.º 25.062**

De 10 de Novembro de 2017

**“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. CLAUDIA MENDES GONÇALVES”**

**PORTARIA N.º 25.063**

De 10 de Novembro de 2017

**“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. FERNANDA BONUTI SILVEIRA”**

**PORTARIA N.º 25.064**

De 10 de Novembro de 2017

**“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. RAMÃO BELATO MARTINS”**

**PORTARIA N.º 25.065**

De 10 de Novembro de 2017

**“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ROSICLEIRE BELETATO GONÇALVES”**

**PORTARIA N.º 25.066**

De 10 de Novembro de 2017

**“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. RENATA LUCENA EXPOSTO**

**PORTARIA N.º 25.067**

De 10 de Novembro de 2017

**“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 6º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. MARCELO BORDIN”**

**PORTARIA N.º 25.068**

De 10 de Novembro de 2017

**“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. RENATA FÁVARO PEREIRA”**

**PORTARIA N.º 25.069**

De 10 de Novembro de 2017

**“RETIFICA a portaria de N.º 25.018 de 26 DE SETEMBRO DE 2017, onde exonera por aposentadoria a SRA. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA do cargo efetivo de AJUDANTE OPERACIONAL.”**

**PORTARIA N.º 25.070**

De 10 de Novembro de 2017

**“RETIFICA a portaria de N.º 25.017 de 26 DE OUTUBRO DE 2017, onde concede 60 dias de Licença-Prêmio em GOZO a SRA. PATRÍCIA APARECIDA PETA SIQUEIRA.”**

**DECRETO 4.681**

De 09 de novembro de 2017.

*“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.140.000,00.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso das suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 4075, de 01 de dezembro de 2016, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de *R\$ 1.140.000,00 (Hum milhão, cento e quarenta mil reais)*, para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

**02.04.33903900000000010 – 04.124.0002.2.008– Ficha 050 – R\$ 2.000,00**

**03.01.33903900000000010 – 04.122.0003.2.016– Ficha 110 – R\$ 35.000,00**

**04.01.33903000000000010 – 08.244.0004.2.018– Ficha 127 – R\$ 46.000,00**

**04.03.33903900000000754 – 08.244.0006.2.086– Ficha 168 – R\$ 18.000,00**

04.03.33903900000000754	-	08.244.0006.2.088	-	Ficha 172	-	R\$ 7.500,00
06.02.3390300000000134	-	12.361.0008.2.033	-	Ficha 221	-	R\$ 54.000,00
06.03.3390360000000134	-	12.365.0009.2.036	-	Ficha 245	-	R\$ 52.000,00
06.06.3390390000000757	-	12.362.0011.2.043	-	Ficha 269	-	R\$ 60.000,00
06.07.3390390000000010	-	12.364.0012.2.046	-	Ficha 277	-	R\$ 119.000,00
07.01.3390330000000010	-	27.812.0014.2.048	-	Ficha 294	-	R\$ 4.000,00
09.01.3390390000000010	-	15.452.0026.2.057	-	Ficha 367	-	R\$ 76.000,00
09.01.3390390000000010	-	15.452.0026.2.058	-	Ficha 369	-	R\$ 150.000,00
09.02.3390300000000010	-	17.512.0017.2.062	-	Ficha 399	-	R\$ 101.500,00
09.03.3390300000000149	-	15.122.0018.2.063	-	Ficha 407	-	R\$ 11.000,00
11.01.3390300000000169	-	10.301.0020.2.066	-	Ficha 438	-	R\$ 59.000,00
11.01.3390390000000169	-	10.301.0020.2.066	-	Ficha 440	-	R\$ 10.000,00
11.01.3390300000000169	-	10.302.0021.2.069	-	Ficha 453	-	R\$ 61.000,00
11.01.3390390000000169	-	10.302.0021.2.069	-	Ficha 455	-	R\$ 274.000,00
<b>Total R\$ 1.140.000,00</b>						
<b>ARTIGO 2º</b> - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:						
02.04.33903000000000010	-	04.124.0002.2.008	-	Ficha 047	-	R\$ 4.000,00
03.01.33903600000000010	-	06.182.0003.2.017	-	Ficha 116	-	R\$ 10.000,00
04.01.33504300000000010	-	08.244.0004.2.018	-	Ficha 126	-	R\$ 200.000,00
04.03.33903000000000137	-	08.244.0005.2.081	-	Ficha 152	-	R\$ 50.000,00
04.03.33903900000000137	-	08.244.0005.2.081	-	Ficha 154	-	R\$ 43.000,00
04.03.33903900000000137	-	08.244.0006.2.082	-	Ficha 157	-	R\$ 7.000,00
05.01.44905200000000010	-	22.661.0007.2.028	-	Ficha 181	-	R\$ 18.000,00
06.01.33903300000000147	-	12.122.0008.2.031	-	Ficha 202	-	R\$ 40.000,00
06.01.44905200000000147	-	12.122.0008.2.031	-	Ficha 205	-	R\$ 15.000,00
06.02.33901800000000147	-	12.361.0008.2.032	-	Ficha 212	-	R\$ 80.000,00
06.02.33903200000000010	-	12.361.0008.2.032	-	Ficha 214	-	R\$ 100.000,00
06.03.44905100000000146	-	12.365.0009.1.008	-	Ficha 230	-	R\$ 18.000,00
06.03.33903200000000010	-	12.365.0009.2.035	-	Ficha 238	-	R\$ 10.000,00
06.03.44905200000000134	-	12.365.0009.2.036	-	Ficha 247	-	R\$ 11.000,00
07.01.33504300000000010	-	27.812.0014.2.048	-	Ficha 292	-	R\$ 200.000,00
08.01.31900100000000010	-	09.272.0016.2.052	-	Ficha 319	-	R\$ 57.000,00
09.01.44905200000000010	-	15.451.0025.2.055	-	Ficha 352	-	R\$ 10.000,00
09.02.33903900000000010	-	17.512.0017.2.062	-	Ficha 401	-	R\$ 77.000,00
09.03.33903600000000149	-	15.122.0018.2.063	-	Ficha 408	-	R\$ 50.000,00
10.01.33903900000000010	-	18.451.0019.2.064	-	Ficha 418	-	R\$ 40.000,00
11.01.33903600000000160	-	10.301.0020.2.067	-	Ficha 443	-	R\$ 20.000,00
11.01.33903900000000160	-	10.302.0021.2.070	-	Ficha 459	-	R\$ 30.000,00

12.01.33903900000000010 - 13.392.0023.2.073 - Ficha 482 - R\$ 50.000,00

**Total R\$ 1.140.000,00**

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Orlandia, 09 de novembro de 2017.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO 4.682**

De 17 de novembro de 2017.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 488.000,00.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso das suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 4075, de 01 de dezembro de 2016, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 488.000,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil reais)**, para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

06.01.31901100000000147 - 12.122.0008.2.031- Ficha 197 - R\$ 16.000,00

06.03.31901100000000146 - 12.365.0009.2.035- Ficha 232 - R\$ 107.000,00

06.02.31901100000000147 - 12.361.0008.2.032- Ficha 208 - R\$ 325.000,00

09.01.33903900000000010 - 15.452.0026.2.057- Ficha 367 - R\$ 40.000,00

**Total R\$ 488.000,00**

**ARTIGO 2º** - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

11.01.31901100000000153 - 10.301.0020.2.065 - Ficha 421 - R\$ 448.000,00

09.01.33903000000000010 - 15.451.0025.2.055 - Ficha 348 - R\$ 40.000,00

**Total R\$ 488.000,00**

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Orlandia, 17 de novembro de 2017.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

*Prefeito Municipal*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, estado de São Paulo, Sr. Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto no uso de suas atribuições conferidas por lei para os fins das disposições da Lei nº 9452 / 97, sobre a liberação de recursos financeiros pelo Governo Federal, e da recomendação 34/03 da Procuradoria da República em Ribeirão Preto, faz saber:

**ARRECADAÇÕES FEDERAIS DE 18/10/17 A 14/11/17**

**ÓRGÃO CONCESSOR: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA - 0118-X**

DATA RECEBIMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
18/10/17	ASILO	R\$ 1.460,00
20/10/17	ITR	R\$ 799,66
20/10/17	FPM	R\$ 195.100,62
20/10/17	FUNDEB	R\$ 20.510,36
23/10/17	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	R\$ 20.215,61
24/10/17	FUNDEB	R\$ 341.300,24
27/10/17	FUNDEB	R\$ 11.982,28
27/10/17	FPM	R\$ 118.174,85
30/10/17	FPM	R\$ 640.059,91
30/10/17	ITR	R\$ 37,83
30/10/17	FUNDEB	R\$ 58.619,95
30/10/17	BOLSA FAMÍLIA - IGD	R\$ 3.240,74
31/10/17	ICMS DESONERAÇÃO	R\$ 10.612,91
31/10/17	FUNDEB	R\$ 795.807,47
01/11/17	IGD - SUAS	R\$ 2.930,46

07/11/17	FUNDEB	R\$ 116.354,94
07/11/17	PNAE	R\$ 13.385,20
08/11/17	PNAE	R\$ 561,80
09/11/17	PNATE	R\$ 496,04
09/11/17	PNAE	R\$ 77.969,80
10/11/17	FUNDEB	R\$ 97.051,53
10/11/17	ITR	R\$ 136.981,41
10/11/17	FPM	R\$ 968.201,89
10/11/17	BOLSA FAMÍLIA - IGD	R\$ 3.452,09
10/11/17	IGD - SUAS	R\$ 976,82
13/11/17	IGD - SUAS	R\$ 976,82
13/11/17	MERENDA ESTADUAL	R\$ 44.476,00
14/11/17	QMSE	R\$ 278.703,20
14/11/17	FUNDEB	R\$ 460.560,08